

MALA DIRETA
BÁSICA
9912363818/2014-DR/MA
SINTSPREV-MA

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência/MA • Dezembro 2020

Filiado à CNTSS e FENASPS

ESPERANZA

Quando a tempestade passar E se amansem as estradas E sejamos sobreviventes de um naufrágio coletivo. Com o coração choroso e o destino abençoado Vamos nos sentir bem-aventurados Tão só por estar vivo... E aí nós lembraremos Tudo aquilo que perdemos e de uma vez aprenderemos o que não aprendemos. Não teremos mais inveja pois todos sofreram... Valerá mais o que é de todos Do que o que eu nunca consegui Seremos mais generosos E muito mais comprometidos. Nós entenderemos o frágil O que significa estar vivo Vamos suar empatia por quem está e por quem se foi. Sentiremos falta do velho que pedia peso no mercado, de quem nós não soubemos o nome e sempre esteve ao seu lado. E talvez o velho pobre Era Deus disfarçado Você nunca perguntou seu nome Porque estava com pressa. E tudo será milagre E tudo será um legado E a vida será respeitada A vida que vencemos. Quando a tempestade passar Eu te peço Deus, triste, Que nos tornes melhores como você nos sonhou."

Alexis Valdés (2020)

ERRATA: Trechos desse poema estão no calendário SINTSPREV 2021 como sendo de K.O´Meara. A autoria é do escritor e humorista cubano Alexis Valdés. O poema circula em alguns sites, perfis e páginas com a autoria errada e só obtivemos a informação correta quando o calendário já estava impresso.



Sindicato bem cuidado e na luta por todos

Páginas 6 e 7

A foto destaque tem dois objetivos: resgatar o clima do Natal desse período e mostrar a beleza de nossa Sede Administrativa para então te convidar a ver o balanço do primeiro ano de gestão, com foco na parte de administração.

Aprofundando o debate sobre Reforma Administrativa

Reunião da DCE Sintsprev prioriza debate sobre Reforma Administrativa

Páginas 3/4/5



Ainda nesta edição...

Sindicato recebe denúncia sobre caso de covid na APS Deodoro sem respeito ao protocolo sanitário

Página 3

Relatório Jurídico Ações Judiciais do PCCS

Página 2



Conheça a campanha.
Página 8



editorial

Esperança e resistência

Fim de ano é tempo de festas, confraternizações e muita alegria. Em 2020, ano completamente atípico, as "festas" trazem diferentes sentimentos.

Gratidão por estarmos vivos. Tristeza pelos que se foram, por não poder estar com todos que amamos. Esperança de que tudo isso vai passar...dezenas de páginas não seriam suficientes para dizer tudo.

O Sintsprev teve muitas perdas. Sócios, fundadores, companheiros/as de trabalho e de luta partiram, vitimados/as pela pandemia. Gente que ajudou construir nosso Sindicato, faz parte de nossa história e fará muita falta. Definitivamente, não seremos mais os mesmos.

A nova direção tem muitos planos e sonhos, a maioria deles foi adiada. A agenda do Sindicato foi muito prejudicada, mas isso foi a tônica da vida de cada um e cada uma quantas viagens, comemorações, projetos foram adiados em 2020?

Apesar disso, ao olhar para trás, ainda temos o que comemorar. Nesse cenário, muito foi feito. A luta seguiu de outro jeito, nosso Sindicato está bem cuidado, de portas abertas e mãos dadas com a categoria para passar pela "tempestade".

2020 está ficando pra trás. A gente agradece, apesar de tudo. E combinamos de sobreviver e resistir com esperança no ano que chega.

Que 2021 seja melhor, nos traga vida, saúde, força e muita alegria para esperançar e seguir na luta sempre.

Feliz Natal e Ano Novo de paz e alegrias!

NOTÍCIAS SOBRE OS PROCESSOS DE PCCS

por Fabiano Zanella

1. AÇÃO 1852/2002 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Após julgamento pelo STF do Recurso Extraordinário 590880, que analisava a possibilidade de julgar os efeitos da decisão anteriormente proferida pela Justiça do Trabalho, após o advento da Lei n° 8.112/90, a presente ação encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, aguardando a aplicação do novo entendimento do STF (abaixo detalhado), para retorno e apresentação dos cálculos das diferenças de exercícios anteriores (retroativos).

Os referidos cálculos agora se limitarão aos anos de 1988 até final de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais implantado em 12.12.1990), em aplicação da limitação fixada pelo STF, conforme decisão abaixo resumida:

Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 106 da repercussão geral, conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário para declarar a incompetência da Justiça Trabalhista em relação ao período posterior à instituição do regime jurídico único (Lei nº 8.112/90) e, em relação ao período anterior, declarar a insubsistência do título executivo judicial, tal como previsto no artigo 884, § 5º, da CL.

Para agilizar, o escritório estará peticionando e marcando audiência junto ao Ministro no TST para destrancamento do recurso, o mais breve possível.

2. AÇÃO 151/1991 - INSS

Após julgamento pelo Tribunal Regional do Trabalho, o processo retornou a 2ª Vara do Trabalho, para início de parametrização da execução, com apresentação de cálculos e demais detalhes para execução da dívida do PCSS, que também se limitará ao período de 1988 até final de 1990, por força do novo entendimento do STF quanto à competência da Justiça do Trabalho (RE/590880), além de novos parâmetros de correção monetária.

Assim, solicitamos por petição formal, ao Juiz titular da 2ª Vara do Trabalho, a designação de audiência para julgamento e homologação dos novos parâmetros de cálculo, decorrente dos entendimentos consolidados pelo STF, que alteram a conta de liquidação, especialmente os julgados em Recurso Extraordinário n 1.023.750, submetido à sistemática de Repercussão Geral.

Nesta audiência, esperamos ter a fixação, ao menos dos seguintes pontos: - (i) do período da dívida; (ii) dos índices de correção aplicáveis; (iii) da quantidade de pessoas constantes em cada petição de execução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS - Sobre a limitação da dívida pelo STF aos anos de 1988 até final de 1990, apresentaremos tese para reconhecimento e execução da sentença transitada em julgado na Justiça do trabalho, para ajuizamento na justiça federal, do período subtraído pelo STF (dez/1990 até a efetiva incorporação), para análise e julgamento.

Ainda não é uma garantia de recebimento de valores, mas é uma nova ação judicial para evitar maiores perdas causadas por questões técnicas jurídicas, ou melhor, "burocracias do judiciário".

NOVO PRAZO PARA PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES CIVIS

A Instrução Normativa CGCAP nº 121, de 26/11/2020, prorrogou a suspensão da exigência da prova de vida anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis, até **31 de janeiro de 2021**, pela continuidade das medidas de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia do coronavírus. A suspensão da exigência de prova de vida não afetará a percepção de proventos ou pensões.



Edição: Elziene Lobato e Aracéa Carvalho Redação, Proj.Gráfico e Editoração Eletrônica: Aracéa Carvalho Fotos: Elziene Lobato e Wilmar Ferreira

Esta edição tem também uma versão on-line, disponível nas redes sociais e site do SINTSPREV

INSS/APS DEODORO

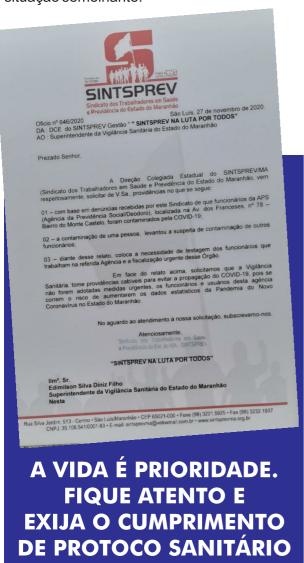
Denúncias apontam quebra de protocolo sanitário em caso de covid 19

O Sindicato recebeu denúncia de que uma pessoa que presta serviço na APS Deodoro do INSS, hoje com prédio na Alemanha, foi contaminada pela Covid-19, mas só se afastou depois de testar positivo, quando já havia tido contato com outros servidores e usuários.

O SINTSPREV-MA, de imediato, comunicou a Vigilância Sanitária, através de ofício, reforçando a necessidade de testagem de todos os servidores.

O que o episódio relatado nos mostra é que, infelizmente, o protocolo não funcionou como deveria, expondo servidores e usuários da APS.

O Sindicato está acompanhando e reitera que todo companheiro e companheira fique atento/a, procure o Sindicato em qualquer situação semelhante.











DCE SINTSPREV REÚNE PARA DISCUTIR CONJUNTURA E REFORMA

O SINTSPREV reuniu a Diretoria Colegiada, no dia 06 de novembro, para aprofundar a discussão sobre a nova Reforma. O painel *Conjuntura, Reforma Administrativa e os Impactos para os Servidores* teve a participação do advogado Guilherme Zagallo (membro do escritório que assessora o Sindicato) e de Ariovaldo Camargo, secretário nacional de administração e finanças da CUT e representante da Central no Conselho Nacional de Previdência Social.

A Reunião iniciou com a saudação, por vídeo, do presidente nacional da CUT Sérgio Nobre pelos 31 anos do SINTSPREV. Sérgio enfatizou a importância do nosso Sindicato para construção e fortalecimento da CUT e da luta dos trabalhadores e trabalhadoras, "que é orgulho da CUT e já nasceu cutista". Lembrou do difícil momento do país, tendo um governo que não valoriza a vida, persegue trabalhadores, tenta destruir o serviço público, entregar as estatais e é inimigo da luta por justiça social. E finalizou dizendo que, em 31 anos de luta, o Sintsprev-Ma provou que quem luta, conquista e vence, enfrenta todas as adversidades..."Contem com a CUT porque a CUT conta com vocês", concluiu Sérgio.

A tarde foi dedicada a assuntos de gestão do Sindicato e organização da luta e teve mais uma mesa sobre as ações jurídicas do PCCS, com a participação do advogado Fabiano Zanella (veja informe na página 2).

Em ano de pandemia, a gente comemora o dia do servidor público e aniversário do Sindicato assim, organizando e preparando a luta.







A reunião também comemorou o dia do Servidor Público e o aniversário do Sindicato, sem festa, mas com muita disposição pra organizar e fazer a luta

Acima, Sérgio Nobre, presidente da CUT, em vídeo de saudação aos 31 anos do SINTSPREV-MA. Ao lado, Ariovaldo Camargo, dirigente nacional da CUT, no painel sobre conjuntura e Reforma.

REFORMA ADMINISTRATIVA É PAUTA PERMANENTE DE REFLEXÃO PARA PREPARAR A LUTA EM 2021

A PEC 32/2020 tem sido pauta regular nas reuniões da Diretoria do SINTSPREV-MA. Nesse momento que ainda não podemos fazer eventos maiores, estamos investindo em conhecer e debater a nova proposta de Reforma Administrativa, compartilhando informações para reflexão e debate com a categoria através do Jornal. Na edição de agosto, ouvimos o advogado Mário Macieira, após painel que também contou com a participação de Sandro César (Pres. CNTSS) e Nivaldo Araújo (Sec. de Formação da CUT MA). Agora, trazemos a síntese do painel da Reunião da DCE SINTSPREV, de 06/11, com as contribuições de Ariovaldo Carmargo e do advogado Guilherme Zagallo.

Guilherme Zagallo explica PEC 32

O advogado diz que as justificativas da Reforma Administrativa, segundo o governo, são modernizar o Estado, aproximar o serviço público da realidade do país, diminuir o "custo" do Estado, garantir condições orçamentárias e financeiras para manter o Estado, mas todas estão pautadas em informações distorcidas e algumas inverdades, como o mito do excesso de servidores, dos altos salários, dentre outros (ver gráficos). Em seguida destacou principais pontos da PEC 32/2020.



Y UMA SÍNTESE DA PEC ✓

- → Prevê 8 novos "princípios" da administração pública: imparcialidade, transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, subsidiariedade e boa governança pública.
- → Afeta os atuais servidores e o conceito de carreira.
- → Retira requisitos para admissão em empregos públicos.
- → Fim da estabilidade para novos servidores (Somente cargos típicos de Estado a serem definidos teriam estabilidade)
- → Regra geral de ingresso passará a ter 3 fases:Provas e títulos; Pelo menos um ano de experiência, com "avaliação"; Classificação final dentro do quantitativo previsto no edital.
- → Transforma funções de confiança e cargos de comissão em cargos de liderança e assessoramento, retirando a exclusividade e percentuais mínimos atuais para servidores de carreira.
- → Amplia o regramento geral para contratação por tempo determinado (greve, caráter sazonal, por demanda).
- → Veda qualquer outra atividade remunerada para cargo típico de Estado, exceto na docência e saúde (profissão regulamentada), sem limite quantitativo. Para os demais, permite apenas o acúmulo de cargos, se não houver conflito de interesses.
- → Insere restrições/vedações como:
- Férias superior a 30 dias;
- Adicional por tempo de serviço (extinto em 2001 para servidores federais) e por substituição;
- Aumento de remuneração e indenização com efeito retroativo;
- Licenças prêmio (extinto em 1997 para servidores federais), assiduidade ou por tempo de serviço;
- Redução de jornada sem redução de remuneração;
- Promoção por tempo de serviço e Indenizações sem lei;
- Incorporação de remuneração de cargos em comissão ou função (já inserido no art. 37, § 9º, pela EMC 103).
- → Afastamentos e licenças retiram o direito a parcelas não permanentes.
- → Permite a redução de jornada e remuneração (que o STF havia declarado inconstitucional ao julgar a ADI da LC 101).
- → Cria o art. 37-A: Terceirização/Privatização de serviços públicos ("Cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados"), exceção apenas para cargos típicos de Estado.
- → Extingue o Regime Jurídico Único (art. 39):
- → Revoga os parâmetros gerais de fixação de vencimentos e sistema remuneratório;
- → Revoga escolas de formação/aperfeiçoamento p/ servidores;
- → Cria Art. 39-A, estabelecendo 5 tipos de vínculo (sem contar os precarizados do Art. 37-A): I vínculo de experiência, como etapa de concurso público; II vínculo por prazo determinado; III

- cargo com vínculo por prazo indeterminado; IV cargo típico de Estado; e V cargo de liderança e assessoramento.
- → A vinculação ao RPPS poderá ser limitada aos cargos típicos de Estado, mediante lei complementar, no prazo de 2 anos.
- → Mesmo a estabilidade dos cargos típicos de Estado precisará de mais um ano após o vínculo de experiência, podendo ser demitido após decisão em 2ª instância ou órgão colegiado.
- → Congresso perde a competência para criação e extinção de Ministérios e órgãos.
- → Permissão de Decreto para (sem aumento da despesa):
- → Criação e extinção de Ministérios, órgãos e cargos;
- → Extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional;
- → Transformação de cargos públicos efetivos vagos, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de liderança e assessoramento, funções de confiança e gratificações de caráter não permanente vagos ou ocupados;
- → Alteração e reorganização de cargos públicos efetivos do Poder Executivo federal e suas atribuições.

Assim, Zagallo alerta que a Reforma proposta permite ampla terceirização dos serviços públicos, não dá garantia de planos de carreira, dar poder desmedido ao Presidente de extinguir, alterar e transformar cargos, praticamente acaba com a estabilidade, permitindo demissão após decisão colegiada e não pelo trânsito em julgado. A Avaliação de Desempenho não precisará mais de lei complementar. Acaba com a exclusividade dos cargos de liderança e assessoramento e permite que cargos comissionados sejam destituídos por motivação político partidária. Ele alerta ainda que Regra de Transição para exceções ao art. 37, XXIII, é inócua, pois basta alterar a lei.

Guilherme Zagallo finalizou afirmando que a Reforma trará grandes danos se aprovada, porque desconstitucionaliza o serviço público, os cargos passam a ser de governo e não de Estado, estende para servidores estaduais e municipais a retirada de direitos já promovida para os servidores federais. Ele alerta que o Estado será desenhado por decreto e o serviço público será implodido. E chama atenção para o fato de que a PEC não afeta Militares (exceto para ampliar alguns direitos), Membros do Ministério Público, Magistrados e Parlamentares, ou seja, só aprofunda as desigualdades, penaliza os servidores com menor salário e mantém privilégios, portanto, não pode cumprir os objetivos que o Governo alardeia.

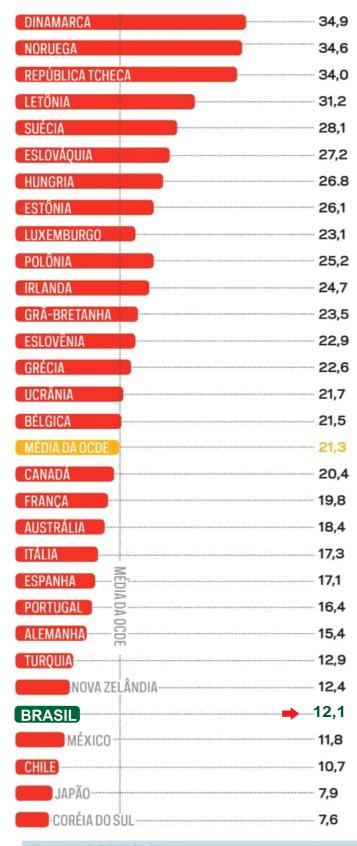




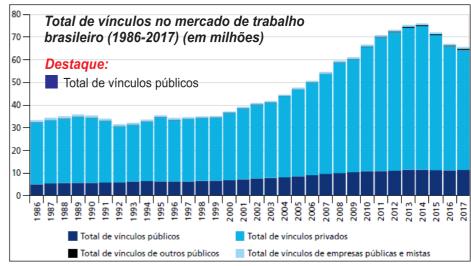
Alguns gráficos apresentados pelo advogado Guilherme Zagallo que provam que a maioria das justificativas usadas para a Reforma não são verdadeiras

O EXCESSO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS É UMA MENTIRA

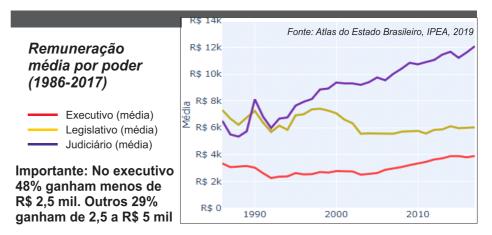
Empregados no setor público como % total da ocupação



Fonte: OCDE/Afipea



Fonte: RAIS/Min. da Economia; Receita Federal e Atlas do Estado Brasileiro/IPEA



Dirigente da CUT convoca para unidade e luta

Ariovaldo Camargo, sec. de administração e finanças da CUT Brasil, que também participou do Painel, destacou a importância do ramo da saúde nesse contexto de pandemia. Lembrou da dificuldade de organizar a luta da classe trabalhadora num momento de distanciamento social.

Acredita que o grande desafio é vencer tudo o que o Governo Bolsonaro representa e as consequências do golpe de 2016, como as reformas que começaram com Temer e estão sendo ampliadas e aprofundadas pelo atual Governo, dentre outros, através da PEC 32/2020, que é uma séria ameaça ao serviço público e aos servidores, porque é uma proposta de desmonte e sucateamento, embasada em grandes mentiras.

Ariovaldo alertou que dentre os novos princípios da administração pública propostos está o da Imparcialidade - que é uma armadilha para permitir censura e punição dos servidores, privando-os de expressarem opiniões e defenderem ideias.

"É um grande retrocesso. Querem transformar servidor de estado em servidor de governo. Hoje, a Campanha em defesa das estatais e dos serviços públicos é uma prioridade do movimento sindical. É preciso mostrar pra sociedade e convencê-la que o principal objetivo da Reforma é a destruição dos serviços públicos. E, para isso, vamos precisar de muita luta e unidade da classe trabalhadora", conclui Ariovaldo Camargo em sua participação, por vídeo, na mesa sobre Reforma Administrativa.

Rua Silva Jardim, nº 513 - Centro São Luís-Maranhão Tel: (98) 3232 1937 | Cel: 988650485 Email: sintsprevma@veloxmail.com.br

Gestão "SINTSPREV **NA LUTA POR TODOS"**

Sec. de Organização

· Neuza Froz

· Maria das Doures Barros

Silvia Ferreira

Sec. de Form. e Pol.Sindical

Eliete Ribeiro

· Maria Júlia Nogueira

· Maria Mirian Leal

Sec. de Comunicação

Maria de Fátima Moraes

· Rosildes Araújo (*in memorian*) Maria Raimunda Rudakoff

Sec. de Assuntos Jurídicos

· Luís Nascimento

· Rosemary Durans

· Wagner Brandão

Sec. de Seguridade Social

Luzia Ferreira

· Mary Junia Pereira

· Maria Odete Campos

Sec. de Pol. Sociais e Cultural

· Antônio Soares

· Maria das Graças Câmara

· Rosário Assis

Sec. de Administ. e Finanças

Lucy Mary Silva

· Margarida Costa

· Wilmar Ferreira

Sec. de Aposentados

· Euzamar Rêgo

· Maria da Conceição Gomes

Grenilda Saraiva

Sec. da Juventude

Marco Araújo

· Fernando Soares

Silvia Lessa

Suplentes da Diretoria:

Ana Teresa Moraes

Adelaide Vaz

· Jucileide Oliveira

· José de Ribamar Ferreira

· Antonio Sousa

· Edna Rocha

· Dalvanira Oliveria

Conselho Fiscal:

· Maria Francisca Santos

· Gina Sampaio

Gracimar Lima

Suplentes do Conselho Fiscal:

Gercina Menezes

· Maria Vitória Andrade

Nosso Sindicato

Gestão cuidadosa, transparente e responsável organiza a casa, faz a luta e presta contas



Assumir a direção do Sintsprev-Ma é, acima de tudo, assumir muitas responsabilidades que fazem parte do compromisso com a organização e luta da categoria previdenciária. E isso tem sido levado a sério. Nesta edição, a gente presta contas do primeiro ano de gestão.

Dentre as responsabilidades da direção está a administração do patrimônio. O objetivo principal é a luta da categoria, mas para tocar essa luta é preciso ter infraestrutura, organização e recursos materiais, humanos e financeiros. Além disso, nosso patrimônio é fruto da nossa luta.

Em um ano de gestão, muito foi feito, especialmente em relação à manutenção e valorização do patrimônio da entidade, construído com a contribuição sindical de cada filiado/a. Este patrimônio é constituído de três imóveis, todos adquiridos até 2013, que inclui a Sede Administrativa, a Sede Social e o Sítio do Pau Deitado, bem como o carro do Sindicato e todos os outros bens da entidade móveis, equipamentos...

Outro desafio grande tem sido colocar as contas do Sindicato nos eixos, honrando todos os compromissos financeiros - tanto as dívidas anteriores à gestão atual quanto as contas e despesas regulares. O objetivo maior é equilibrar receita e despesas e, quando possível, voltar a ter uma reserva que garanta segurança e estabilidade ao nosso Sindicato. Em 2013, deixamos mais de R\$ 500 mil de saldo na conta do Sindicato,

mas, infelizmente, recebemos a entidade sem reserva.

Dessa forma, foi feito um planejamento de curto, médio e longo prazo, para sanar os problemas imediatos, pagar todas as dívidas e manter as contas e despesas em dia.

Como consequência desse planejamento, a diretoria trocou o carro do Sindicato por um modelo novo e mais adequado para as demandas atuais, pois o carro em uso já começava a dar problemas e gerar gastos. O bom foi que o valor da venda do carro antigo cobriu todo o valor investido no carro novo e a troca ainda vai garantir economia pro Sindicato.

O Sítio do Pau Deitado foi limpo, recebeu consertos e manutenção e, agora, estamos regularizando sua documentação, com objetivo de vendê-lo. A venda já foi aprovada em fórum da categoria e é necessária, uma vez que o Sítio não tem sido usado, mas gera despesas regulares.

A otimização das contas e recursos também é uma prioridade. A manutenção de equipamentos, por exemplo, provocou economia significativa em alguns setores. A conta de luz da Sede Social, por exemplo, teve grande redução (observada mesmo antes da pandemia) em função de consertos e ajustes em equipamentos e iluminação.

Aqui, você, dono/a desse patrimônio pode conferir algumas das ações, através das fotos e descrições, tendo absoluta certeza que nosso Sindicato está sendo bem cuidado.

Sede Administrativa/Centro

- ✓ Dedetização
- ✓ Higienização
- ✓ Pintura
- ✓ Revisão hidráulica e elétrica
- ✓ Pequenos consertos
- ✓ Manutenção regular









Sede Social/Maioba







- ✓ Conserto da Piscina (conserto da bomba, funcionamento da cascata, troca de azulejos quebrados)
- ✓ Conserto de piso
- ✓ Revisão elétrica e hidráulica
- ✓ Conserto do telhado
- ✓ Serviço de capina
- ✓ Pintura
- ✓ Manutenção regular



Aqui, alguns dos reparos e consertos da Sede Social da Maioba

Sítio/Pau Deitado

- ✓ Serviço de capina geral
- ✓ Reforma da casa do caseiro
- ✓ Recuperação de banheiro/uso do vigia
- ✓ Recuperação da parte elétrica (estava sem energia)
- ✓ Recuperação da água (cortada)
- ✓ Regularização da documentação









A nossa campanha

A CNTSS/CUT lançou a Campanha "SUS Forte: eu defendo!" no dia 02 de dezembro, através de uma live, com o objetivo de "ampliar

o diálogo com a sociedade sobre o papel fundamental que o Sistema tem na vida de todo cidadão brasileiro, destacar os ataques que vem sofrendo em virtude do desfinanciamento e demonstrar os prejuízos sociais que a privatização do Sistema traria para a população".

A live de lançamento contou com a participação da médica sanitarista, pesquisadora da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz e presidenta do CEBES - Centro Brasileiro de Estudos de Saúde, Lucia Souto, que falou sobre a importância do SUS e do presidente e vice-presidenta da Confederação, respectivamente, Sandro Cezar e Isabel Cristina Gonçalvez, que apresentaram a identidade visual



e a proposta da Campanha "SUS Forte: eu defendo!". A Confederação e as entidades envolvidas na Campanha também lançaram Carta à População em defesa do SUS, por mais financiamento, em defesa dos trabalhadores e dos usuários do sistema e, principalmente, em defesa da vida, porque defender o SUS é defender a vida.

Trechos da Carta à população: "SUS Forte: eu defendo!"

Divulgue, faça esse debate, entre na Campanha.

A CNTSS/CUT - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social, em conjunto com seus Sindicatos e Federações filiados e entidades parceiras, torna pública a Campanha "SUS Forte: eu defendo!", para chamar a atenção da sociedade sobre a importância de defender o SUS - Sistema Único de Saúde dos ataques que vem sofrendo desde 2016 com a retirada expressiva de investimentos. Incorporado à Constituição Federal de 1988, o Sistema é um patrimônio da população brasileira. Idealizado como política pública de Estado voltado à prevenção e atenção em Saúde para todos os cidadãos brasileiros, sua concepção, estrutura e resultados são reconhecidamente valorizados internacionalmente.

Nestes primeiros nove meses da pandemia do Covid-19 no país, o SUS atendeu cerca de 6,3 milhões de contaminados e salvou mais de 5,5 milhões de vidas...Sabemos que a pandemia ainda se mantém em descontrole no país...O SUS tem como desafio atender a crescente demanda de casos de Covid-19, ao mesmo tempo em que deve ocuparse dos demais atendimentos em prevenção e controle à saúde da população e incorporar estratégias de tratamento dos milhares de "sequelados" pelo Covid-19...

O SUS é universal, 100% público e de todos os cidadãos brasileiros.

Estudos indicam que mais de 70% da população tem no SUS sua única forma de ter acesso às ações de saúde. Uma dependência ao Sistema que tende a crescer com os efeitos da pandemia e da forte crise de emprego criada pelos erros na política econômica deste governo. É fundamental o aumento de investimentos para dar conta desta demanda que cresce.

A Constituição Federal de 1988 determina que a União, Estados e Municípios devem investir os recursos previstos em Lei...Garantir mais financiamento, inclusive revogando imediatamente a Emenda Constitucional nº 95/2016, que praticamente congela os investimentos por 20 anos, é fundamental para que o Sistema possa atender com a qualidade necessária. Nestes três anos da Emenda, o SUS perdeu R\$ 22,5 bilhões. Em 2021, a Saúde terá uma perda de R\$ 35 bilhões. Este plano de acabar com o SUS chegou ao seu limite com Bolsonaro, que coloca o Sistema na mira da privatização, em plena pandemia, justamente quando a saúde pública torna-se ainda mais necessária.

Mesmo com os ataques às políticas públicas de saúde, corte de recursos e a desestruturação do Ministério da Saúde, o SUS, por meio de seus profissionais, manteve seu compromisso em defesa da vida reforçado ainda mais agora com a pandemia...Agora, mais do que nunca,

convidamos as cidadãs e cidadãos brasileiros a dizer: "SUS Forte: eu defendo!". Para tanto, defendemos de imediato:

- Cumprimento dos preceitos estabelecidos na Constituição Federal referentes ao SUS;
- Reiteramos a necessidade de revogação imediata da PEC nº 95;
- Mais investimentos na área de saúde para estruturação de sua rede e política de atendimento, ampliação em pesquisa e ciência e valorização de todos os profissionais que atuam no SUS;
- Estabelecimento, por parte das três esferas de governo, de uma política consistente e integrada de combate à pandemia do novo coronavírus, que preserve a valorize a vida dos cidadãos brasileiros e dos profissionais essenciais, com destaque aos da saúde.
- Estabelecimento de estratégias de testagem e vacinação da população brasileira contra o novo coronavírus (Covid-19);
- Incorporação, por meio de concurso público, de novos profissionais ao SUS para suprir a defasagem de trabalhadores em diversas áreas do atendimento em saúde.

CNTSS/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social